



Comitê Olímpico Brasileiro

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2001

Of. nº 1444/2001

Ilmo. Sr.
Lars Schmidt Græel
Secretário Nacional de Esportes
Ministério do Esporte e Turismo
Brasília, DF

Senhor Secretário,

Pelo presente, vimos comunicar a V. Sa. que a Assembléia do COB, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2000, aprovou o reconhecimento da Confederação Brasileira de Kung-fu - CBKF, cujo presidente é o Sr. Nereu Graballos, após análise do parecer da Comissão Jurídica da Coordenadoria de Atividades Jurídicas que recomendava a referida vinculação, uma vez que a CBKF comprovou a sua filiação à Federação Internacional de Wushu, reconhecida pelo Comitê Internacional Olímpico, e que dirige o kung-fu mundialmente.

Aproveitamos a oportunidade para informar, ainda, que a Confederação Brasileira de Kung-fu está sendo vinculada uma vez que o esporte que dirige não faz parte do programa dos Jogos Olímpicos.

Com nossos cumprimentos renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


André Gustavo Richer
Vice-Presidente e
Secretário Geral